

ESP-FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SAO PAULO

Termo de Referência 13/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
13/2026	930515-ESP-FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	JUHLIANNY JULIAO DA SILVA	03/09/2026 13:56 (v 0.8)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	45/2026	268.00000094/2026-32

1. Condições gerais da contratação

1.DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para manutenção predial, elétrica e hidráulica, para execução de reparos na estrutura física que visa atender às necessidades da Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção predial justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações desta unidade, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e conservação do patrimônio público.

Ressalta-se que, há alguns anos, não são realizadas aquisições desses materiais para recomposição do estoque, o que ocasionou o seu esgotamento. A ausência desses itens tem dificultado a execução de reparos rotineiros e o atendimento de demandas emergenciais, podendo comprometer o funcionamento das instalações prediais e a prestação dos serviços públicos.

A manutenção predial depende da disponibilidade imediata de materiais básicos, tais como itens elétricos e hidráulicos, para a realização de pequenos reparos decorrentes do desgaste natural das instalações, prevenindo a ocorrência de danos maiores, interrupções das atividades e aumento dos custos com manutenções corretivas de maior complexidade.

Dessa forma, a aquisição visa recompor o estoque de materiais de manutenção, permitindo que as intervenções necessárias sejam realizadas de forma ágil e eficiente, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e servidores e a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Administração.

2.2. A presente aquisição será realizada por Dispensa de Licitação, seguindo as normativas da Lei Federal nº 14.133/2021, para garantir agilidade e eficiência no processo.

3. Descrição da solução como um todo

2.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de manutenção predial destinados à recomposição do estoque do almoxarifado, visando atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva das instalações desta unidade.

A disponibilização desses materiais permitirá a execução tempestiva de pequenos reparos e intervenções de manutenção, reduzindo o tempo de resposta às ocorrências, evitando a deterioração das instalações prediais e garantindo condições adequadas de segurança, funcionalidade e conservação do patrimônio público.

A aquisição contempla itens de consumo de uso recorrente, indispensáveis à manutenção das redes elétrica e hidráulica, bem como à realização de serviços de conservação predial, possibilitando o atendimento contínuo das necessidades da Administração sem a necessidade de contratações emergenciais ou interrupções decorrentes da falta de materiais.

A solução adotada mostra-se a mais vantajosa, por permitir a reposição do estoque de materiais essenciais, assegurando maior eficiência na execução dos serviços de manutenção, redução de custos decorrentes de danos agravados pela ausência de reparos imediatos e maior disponibilidade das instalações para o desenvolvimento das atividades institucionais.

4. Requisitos da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------

1	Adesivo para colar; a base de solvente alifático, solventes oxigenados, borrachas e resinas sintéticas, aditivos especiais; apresentado na forma de líquido viscoso (adesivo de contato); para utilização em madeiras, fórmicas, compensado, MDF, couro, borracha, laminados de PVC, folha de metal; acondicionado em galão ou lata.	Unidade	05
2	Abraçadeira em "U" reforçada para 4", em aço carbono ou aço inox de alta resistência, incluindo porcas e arruelas.	Unidade	10
3	Abraçadeira rosca sem fim (RSF) de 2", em aço carbono ou aço inoxidável.	Unidade	10
4	Abraçadeira rosca sem fim (RSF) de ¾", em aço carbono, regulável.	Unidade	10
5	Abraçadeira tipo D com cunha para tubulação de ¾".	Unidade	30
6	Selo Socioambiental – Critérios considerados: Utilização de produtos de baixa toxicidade, adoção de tecnologia menos agressivas ao meio ambiente. Tinta látex, desempenho premium, tipo látex vinil acrílica, para parede, composição à base de resina acrílica, polímeros vinílicos, pigmentos ativos, cargas inertes, coalescentes, espessantes, bactericidas, fungicidas, aditivos e água, solvente base água, diluível em água potável, baixa toxicidade, viscosidade de 100 – 115 UK; Rendimento de 500m²/demão (embalagem 18 l), peso específico aproximado 1,40 G/cm³, brilho @ 60° c de 4 Ub, Voc (Compostos orgânicos voláteis), de 10, 18 G/l; isenta de metais pesados, acabamento fosco aveludado; na cor amarelo notação pantone – 13-0922 (comercialmente palha); para ambientes internos e externos, superfícies de alvenaria, reboco, concreto, fibrocimento, texturas, massa acrílica, massa corrida e gesso; Validade mínima de 18 meses a partir do recebimento. Deverá ser entregue o boletim técnico e Fispq da tinta, conforme Norma de especificação Abnt Nbr 15079 e Norma de classificação Abnt Nbr 11702, tipo 4.5.1.	Lata	01

7	Lubrificante aerosol; liquido, desengripante, multiuso; utilizado para neutralizar oxidações e proteção de partes cromadas, eletrodomésticos, dobradiças, armas, motos; composto de blenda de óleo lubrificante, aditivo antioxidante, aditivo anticorrosivo, essência; butano e propano como propelente, antioxidante eliminador de água da superfície; propriedades densidade (g/cm3) 0,850-0,900, ponto de fulgor °c, min. 150, viscosidade (40°C, Cst) 8,5-15; cor levemente amarelada, odor característico de coco; embalado. Em Validade de 24 Meses.	Lata	5
8	Cadeado, corpo em latão maciço e trava em aço cromado de 30 mm.	Unidade	10
9	Cadeado, corpo em latão maciço e trava em aço cromado de 40 mm.	Unidade	10
10	Massas niveladora, para ambientes internos e externos, superfícies de alvenaria, reboco, concreto, gesso, fibrocimento, tipo massa corrida, composição resina à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (pva); hidrocarbonetos alifáticos, cargas minerais inertes, resistente à abrasão, monocomponente, cor branca, aspecto pastoso, odor característico, solubilidade miscível em água; rendimento 40 a 50m² /demão; (embalagem 18 l); Ph 9,0 a 9,5. Validade de 18 meses a partir do recebimento, conforme Norma de especificação Abnt Nbr 15348 e Norma de classificação Abnt Nbr 11702, tipo 4.7.1.	Lata	01
11	Fita adesiva de papelaria, crepe, medindo (24 mm x 50 m), branca, comum.	Pacote	04
12	Fita multiuso autoadesiva em alumínio, (45 cm x 10 m).	Unidade	05
13	Piso moeda emborrachado, antiderrapante, medindo 50 cm x 50 cm com 3 mm de espessura, na cor preto, resistente a mofo, (cada m² é igual a 04 placas) – 80 placas é igual a 20 m².	Unidade	40
14	Piso moeda emborrachado, antiderrapante, medindo 50 cm x 50 cm, com 3 mm de espessura, na cor bege, resistente a mofo (cada m² é igual a 04 placas), 80 placas é igual a 20 m².	Unidade	40

15	Pincel para pintura, com pelo sintético, contendo virola metálica, com cabo longo em madeira, no formato chato, nº 04.	Unidade	02
16	Pincel para pintura, com pelo sintético, cerdas esquilo (petit gris), virola de alumínio, cabo longo de madeira, formato chato, nº 10.	Unidade	02
17	Trincha, tipo simples, com largura de 1 1/2 “, cerda na cor grisalha, virola estampada, cabo de plástico, para aplicar tinta látex e acrílica.	Unidade	02
18	Fita dupla face, fixação extrema, 24 mm x 2m.	Unidade	05
19	Rejunte de cimento Portland, agregados minerais, pigmentos inorgânicos, polímeros e aditivos tipo II na cor branco, para absorver dilatações térmicas, juntas de 2 a 10 mm. Embalado em saco plástico, conforme Norma Abnt Nbr 149.	kg	04
20	Argamassa AC3 – saco com 20 kg.	Unidade	3
21	Rebite pop –medindo – 2,4 X 10 mm	Unidade	25
22	Rebite pop – medindo – 3,2 X 6 mm	Unidade	25
23	Rebite pop – medindo – 3,2 X 8 mm	Unidade	25
24	Rebite pop – medindo – 3,2 X 10 mm	Unidade	25
25	Rebite pop – medindo – 3,2 X 12 mm	Unidade	25
26	Rebite pop – medindo – 3,2 X 16 mm	Unidade	25

27	Rebite pop – medindo – 3,16 X 12 mm	Unidade	25
28	Rebite pop – medindo – 4,0 X 08 mm	Unidade	25
29	Rebite pop – medindo – 4,0 X 10 mm	Unidade	25
30	Rebite pop – medindo – 4,0 X 12 mm	Unidade	25
31	Rebite pop – medindo – 4,8 X 12 mm	Unidade	25
32	Rebite pop – medindo 4,8 X 16 mm	Unidade	25
33	Rebite pop – medindo – 4,8 X 30 mm	Unidade	25
34	Rebite pop – medindo – 5 X 08 mm	Unidade	25
35	Rebite pop – medindo – 5 X 10 mm	Unidade	25
36	Rebite pop – medindo – 5 X 12 mm	Unidade	25
37	Rebite pop – medindo – 5,32 X 12 mm	Unidade	25
38	Pacote de pilhas Alcalinas – 1,5 V – AA de 1ª linha c/16 unidades	Pacote	03
39	Pacote de pilhas Alcalinas – 1,5 V – AAA de 1ª linha c/16 unidades	Pacote	03
40	Caixa de passagem completa – tomada 2p+T – sobrepor para eletroduto de ¾. Tipo A.	Unidade	25

41	Lâmpada Led – Bivolt amarelo – 4000K	Unidade	200
42	Chuveiro – ducha elétrica Advanced Multitemperatura – 220 V – 7500W, com eficiência energética “F” – rosca de ½; Resistência tipo refil; pressão de 10 a 400 Kpa – 1 a 40 m.c.a., na cor branco.	Unidade	01
43	Lâmpada fluorescente tubular, de 32W, 4000K - cor amarela, tensão – 220V. (caixa com 25 unidades).	Caixa	04
44	Lâmpada fluorescente tubular, de 40W,- tensão – 220V. (caixa com 25 unidades).	Caixa	40
45	Fio - Cabo flexível de cobre – 6 mm – 750V – rolo com 100 m.	Rolo	05
46	Fio - Cabo flexível de cobre – 4 mm – 750V – rolo com 100 m.	Rolo	05
47	Fio – Cabo flexível de cobre – 2,5 mm – 750V – rolo com 100 m.	Rolo	05
48	Fio – Cabo paralelo, branco de 2,5 mm – Rolo com 100 m.	Rolo	03
49	Refletor Led Holofote 500W – Bivolt, prova d’água, luz branco frio.	Unidade	06
50	Filtro de linha com 4 tomadas 2p+t de 10 A.	Unidade	30
51	Filtro de linha com 4 tomadas 2p+t de 20 A.	Unidade	10
52	Plug fêmea de 3 pinos – de 10 A	Unidade	15
53	Plug fêmea de 3 pinos – de 20 A.	Unidade	15
54	Reator eletrônico 2X30/36/40 W – 127/220V – caixa com 20 unidades.	Caixa	06
55	Espelho 4X4 “ quadrado, em termoplástico, cor branco.	Unidade	20

56	Disjuntor tripolar de 60A curva C.	Unidade	05
57	Disjuntor bipolar 32A curva C	Caixa	03
58	Disjuntor monopolar 16A curva C.	Caixa	01
59	Disjuntor monopolar 25A curva C.	Caixa	01
60	Fita isolante com 30 m, para isolamento elétrico de até 600V ou 750V.	Unidade	30
61	Torneira elétrica de parede para cozinha, com bica alta preta brilhante – 127V (110V). Ter uma potência de 5.500 W e pressão de funcionamento entre 1,4 mca e 40 mca. Deve contar com uma bica alta e móvel, além de acompanhar um disjuntor de 50 A. Deve conter na embalagem do tipo caixa um kit de instalação em parede, um kit de instalação bancada, um redutor de pressão e um manual de instrução. (Garantia deve ser de 12 meses)	Unidade	01
62	Kit Multímetro digital profissional, tela led iluminada + alicate amperímetro + caneta detectora de energia.	Kit	01
63	Tubo eletroduto ¾" galvanizado, barra de 2 metros, com espessura do tubo (aprox.) mm.	Unidade	10
64	Abraçadeira tipo D com cunha para tubulação de ¾.	Unidade	30
65	Luva Unidute emenda de pressão para tubulação de ¾.	Unidade	30
66	Curva galvanizada leve para tubulação de ¾.	Unidade	30
67	Caixa alumínio X para tubulação de ¾.	Unidade	20
68	Tampas cega alumínio X	Unidade	20
69	Uniduts múltiplos alumínio	Unidade	15
70	Tampões plástico para caixa	Unidade	20
71	Lâmpada de Led – A65 – 15 W – 6500K – Bivolt branca.	Unidade	100

72	Fita teflon para rosca - em politetrafluoretileno, comprimento de 10 m, com largura de 18 mm, para ser utilizada em instalações prediais de água fria, na cor branca.	Unidade	20
73	Cotovelo galvanizado (joelho) de 4", de 90°.	Unidade	02
74	Parafusos sanitários com buchas nº 10.	Unidade	20
75	Cano para Esgoto PVC Branco 100 mm 4".	Unidade	02
76	Ducha higiênica com registro – ¼ de volta.	Unidade	20
77	Conexão "T" de 4".	Unidade	04
78	Caps – diâmetro interno de 4".	Unidade	20
79	Caixa de inspeção/passagem de esgoto medindo 30 cm X 25 cm, com 2 furos com altura de 25 cm com tampa.	Unidade	02
80	Junção em Y, PVC de Redução Simples para Esgoto de 4" x 2".	Unidade	02
81	(Peça de reposição) - Assento sanitário modelo convencional universal, em polipropileno, na cor branco, na forma oval, de primeira linha, compatível com vasos sanitários de qualquer fabricante, acompanha fixação, em polipropileno ou polietileno.	Unidade	20

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O material será recebido:

5.1.1. Provisoriamente, para verificação de conformidade com as especificações;

5.1.2. Definitivamente, após conferência e aceitação pelo setor responsável.

5.1.3. No endereço: Rua Oscar Freire, 2396, Bairro – Pinheiros – CEP – 05409-012 – São Paulo – SP, nos horários das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Caso o produto não atenda às especificações, deverá ser substituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, nos termos do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133 /2021, considerando tratar-se de aquisição com entrega imediata e sem obrigação futura continuada.

6.2. O acompanhamento da execução ocorrerá por servidor designado pela área requisitante, responsável pelo recebimento, conferência e atesto dos materiais entregues.

6.3. A fiscalização consistirá na verificação da conformidade dos materiais fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência, podendo ser recusados os materiais entregues em desacordo com as exigências estabelecidas.

6.4. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada quanto à qualidade, garantia e funcionamento dos materiais fornecidos.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega integral dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, devidamente atestada pela área responsável da Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP.

7.2. A medição ocorrerá por unidade efetivamente entregue e aceita, observando-se a conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.3. O recebimento definitivo ficará condicionado à verificação da qualidade, funcionamento e compatibilidade dos materiais fornecidos.

7.4. Caso sejam identificadas irregularidades, defeitos ou desconformidades nos materiais entregues, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização pela contratada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

7.5. O pagamento será realizado conforme os procedimentos administrativos e financeiros adotados pela Contratante, após o recebimento definitivo do objeto e cumprimento das obrigações contratuais.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 /2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às especificações mínimas exigidas, apresentarem preços inexequíveis ou estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no processo de contratação.

8.3. A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.4. O regime de execução será de fornecimento integral, em entrega única, conforme quantitativos e especificações constantes neste Termo de Referência.

8.5. A empresa vencedora deverá fornecer equipamentos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e acondicionados adequadamente para transporte e armazenamento.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 49.164,00

9.1. Valor total estimado para a contratação do serviço será de R\$ 49.164,15 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos) .

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HUMBERTO NARIFUSSA FUKUHARA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/09/2026 às 13:56:12.